



Bruxelas, 30 de abril de 2021  
(OR. en)

8217/21

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0209(COD)**

---

**CODEC 606  
ENV 263  
CLIMA 86  
ENER 145  
CADREFIN 206  
PE 44**

## NOTA INFORMATIVA

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: **ADOÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS NA SEQUÊNCIA DA SEGUNDA  
LEITURA DO PARLAMENTO EUROPEU**  
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO  
CONSELHO que estabelece um Programa para o Ambiente e a Ação  
Climática (LIFE) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1293/2013  
- Resultado da segunda leitura do Parlamento Europeu  
(Bruxelas, 26 a 29 de abril de 2021)

---

## I. VOTAÇÃO

Em 29 de abril de 2021, o presidente do Parlamento Europeu declarou aprovada, sem alterações, a posição do Conselho<sup>1</sup> em primeira leitura.

O texto da resolução legislativa do Parlamento Europeu consta do anexo à presente nota.

---

<sup>1</sup> 6077/1/20 REV 1.

## **II. ADOÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS NA SEQUÊNCIA DA SEGUNDA LEITURA DO PARLAMENTO EUROPEU**

Dado que o Parlamento Europeu aprovou a posição do Conselho em primeira leitura sem alterações, considera-se que o ato em questão foi adotado com a formulação correspondente à posição do Conselho em primeira leitura, tal como previsto no artigo 294.º, n.º 7, alínea a), do TFUE.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu, pelo presidente do Conselho e pelos secretários-gerais de ambas as instituições, o ato será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

**P9\_TA(2021)0153**

**Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) para 2021-2027 \*\*\*II**

**Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 29 de abril de 2021, sobre a posição do Conselho em primeira leitura com vista à adoção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1293/2013 (06077/1/2020 – C9-0110/2021 – 2018/0209(COD))**

**(Processo legislativo ordinário: segunda leitura)**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a posição do Conselho em primeira leitura (06077/1/2020 – C9-0110/2021),
  - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 18 de outubro de 2018<sup>2</sup>,
  - Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões, de 9 de outubro de 2018<sup>3</sup>,
  - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura<sup>4</sup> sobre a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2018)0385),
  - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
  - Tendo em conta o acordo provisório aprovado pela comissão competente, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do seu Regimento,
  - Tendo em conta o artigo 67.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar (A9-0130/2021),
1. Aprova a posição do Conselho em primeira leitura;
  2. Verifica que o presente ato é aprovado em conformidade com a posição do Conselho;

---

<sup>2</sup> JO C 62 de 15.2.2019, p. 226.

<sup>3</sup> JO C 461 de 21.12.2018, p. 156.

<sup>4</sup> Textos Aprovados de 17.4.2019, P8\_TA(2019)0405.

3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido ato, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do artigo 297.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
  4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o ato em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos, e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respetiva publicação, no *Jornal Oficial da União Europeia*;
  5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.
-